



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 60/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro comemora-se o Dia do Funcionário Público em todo o território nacional, e o Decreto nº 1.702/2015 de autoria do Prefeito Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica determinado que no dia 28 de outubro o expediente na Câmara Municipal será normal em todas as suas repartições e no dia 26 de outubro (segunda-feira) não haverá expediente para que se comemorem o dia do Servidor Público.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 20 de outubro de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – PSDB
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal